

EXTRATO DE CONVÊNIO

1) Espécie: Convênio

Data da Assinatura: 23/07/2019

Concedente: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Conveniente: Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN BRASIL

Objeto: Possibilitar as serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais, representadas pela ARPEN BRASIL, que aderirem a este convenio, nos casos especificados pela Receita Federal, o atendimento a pessoas interessadas nos seguintes serviços:

1.1) Relativos ao cadastro de pessoas físicas (CPF):

- a) Inscrição, quando a pessoa física possuir registro de nascimento;
- b) Alteração de dados cadastrais, exceto para os casos em que, no mesmo ato, seja realizado registro de casamento;
- c) Emissão de 2ª via do comprovante de inscrição;
- d) Emissão de comprovante de situação cadastral
- e) Recuperação do número de inscrição da pessoa física; e

1.2) Recepção de solicitação de procuração RFB